

# Urbanização turística e conservação ambiental: o Litoral Norte de São Paulo sob a ótica da divisão territorial do trabalho

DOI: 10.54446/bcg.v14i2.3383

*Fabio Luís de Campos<sup>1</sup>*

## Resumo

A proximidade ao mar cria no Litoral Norte uma localização singular que insere sua natureza como objeto de diferentes usos econômicos, políticos e culturais, alterando suas funções dentro da divisão territorial do trabalho do estado. Assim, sob a perspectiva da divisão territorial do trabalho, este artigo analisa como cada forma de trabalho historicamente cria novos meios de vivência e interpretação no modo de ocupação do Litoral Norte. A partir de revisão bibliográfica e pesquisa documental, estes eventos foram compilados e delimitados em três períodos: de 1500 a 1950; de 1950 a 1990; de 1990 até os dias atuais. O primeiro circunscrito pela colonização e a consolidação da cultura caiçara. No segundo, a construção de rodovias, especulação imobiliária, aumento do turismo de massa e as políticas ambientais promovem a ruptura do modo de vida tradicional caiçara, e consolidam no período atual a urbanização turística do Litoral Norte, parte de uma lógica de hierarquia e consumo visual da natureza costeira que cimentam a região dentro da divisão territorial do trabalho como zona de veraneio da população mais abastada da capital paulista.

**PALAVRAS-CHAVE:** populações caiçaras, urbanização turística, divisão territorial do trabalho.

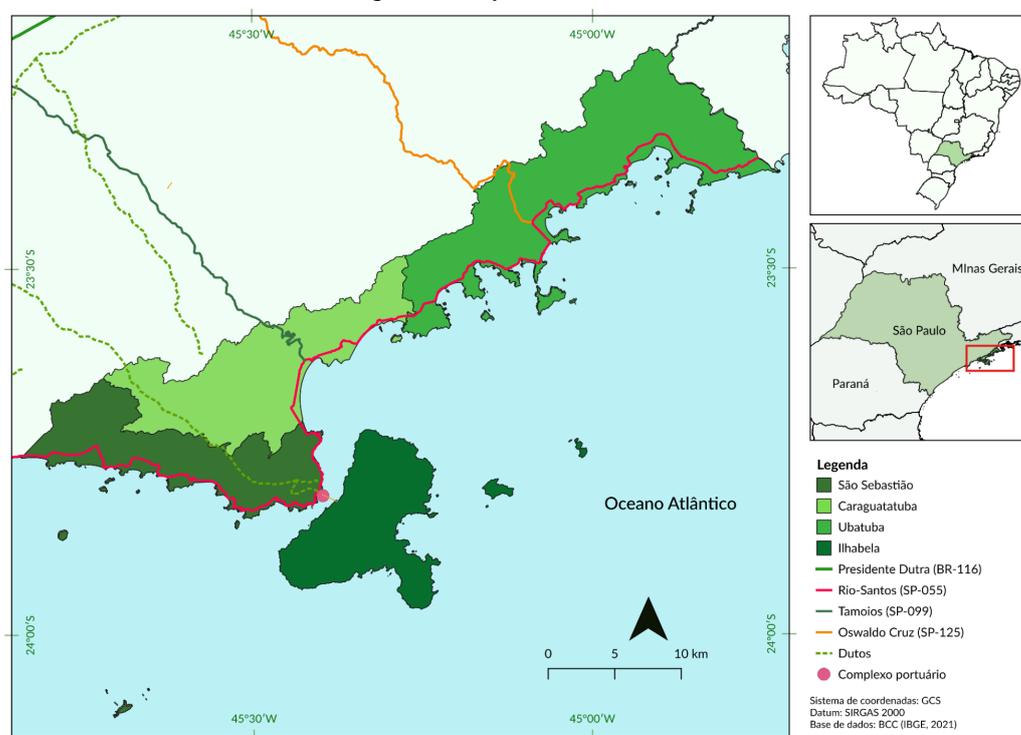
---

1 Bacharel e licenciado em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e estudante de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia na mesma instituição. E-mail: [fcampos3@gmail.com](mailto:fcampos3@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3991-6409>.

## Introdução

A localização litorânea possui uma faceta exclusiva definidora de suas territorialidades: a proximidade com o mar. Como elemento definidor da configuração espacial costeira, essa imediação é ao longo dos períodos históricos objeto de diferentes territorializações em dimensões econômicas (especulação imobiliária, turismo, atividades portuárias etc.), ambientais (a criação de Unidades de Conservação) e culturais (territorialidades caiçaras, indígenas e quilombolas) as quais elucidam a posição do Litoral Norte de São Paulo – composto pelos municípios de São Sebastião, Caraguatatuba, Ilhabela e Ubatuba (indicado na figura 1) –, na divisão territorial do trabalho do estado e como essa configuração costeiro-marinha reconfigurou tal posição frente as diferentes formas de valorização dessa natureza.

Figura 1. Mapa de localização



Elaboração própria (2024).

Em cada período histórico, ocorrem diversos eventos de ruptura das formas de uso dos recursos marinhos e costeiros, tanto em dimensões materiais quanto subjetivas e culturais, até o processo contemporâneo de urbanização turística do Litoral Norte. Eventos esses tratados partindo de Santos (1999) como uma forma de considerar o tempo empiricamente por sua realização histórica e geográfica, isto é, de fazer-se real e atual no presente, através de uma gama de possibilidades a tomar ou a deixar de tomar, que apenas alguns atores são capazes de exercer e que são exercidas apenas em certos lugares devido à natureza locacional de seus elementos (MORAES, 2007; SANTOS 1999; 2017). Santos (2017) afirma que, através de trocas de energia, o mundo naturogênico se renova constantemente, e logo, diversifica a natureza sob novos elementos naturais. Esse processo é contínuo, e assim, o mundo

se altera em seus elementos naturais. Cada ação desse modo de diversificação é um evento que em sua interação indissociável aos objetos, cria e recria o espaço e o tempo. Dessa ideia, o autor diz que a mesma analogia pode ser atribuída ao mundo histórico pela divisão do trabalho, que como um modo de diversificação, em cada nova forma de trabalho e produção atribui novos conteúdos e funções, e assim, cria e recria regiões. Ou seja, o poder transformador desses eventos reside na capacidade dos atores sociais de instrumentalizar energia e informação pelo trabalho que ao fim resulta na divisão territorial do trabalho.

Essa divisão se define assim como o processo de como se distribuem geográfica e socialmente os recursos disponíveis, portadora de forças transformadoras, em que a cada momento, determinada região recebe certos vetores e deixa de acolher outros, tornando a região em si resultado e condição para a própria divisão, por meio de ações novas ou objetos já existentes formando uma diversidade de formas e a hierarquização dos territórios, fator que definirá a capacidade dos mesmos em agir mas também definirá seus valores quanto lugares em sua totalidade, e não somente seus recursos (SANTOS, 2017). Para Santos (2017, p. 136), "cada lugar, cada subespaço, assiste, como testemunha e como ator, ao desenrolar simultâneo de várias divisões do trabalho". Ou seja, em cada momento histórico, há uma diferente divisão do trabalho, que ao se implantar sem excluir completamente as anteriores, cria seu próprio tempo, o qual se concretiza na interpretação e vivência ativa dos agentes sociais sob aquele espaço naquele momento.

Pensando este processo na formação do Litoral Norte, tem-se como objetivo analisar como a proximidade ao mar cria sobre a região uma exclusividade locacional que insere sua natureza marinha-costeira como objeto de diferentes formas de trabalho ao longo da história em dimensões materiais quanto subjetivas e culturais, até o processo contemporâneo de urbanização turística da região. Neste sentido, fundamentalmente o litoral irá se distinguir das terras da hinterlândia como pequenos estoques de territórios cheios de especializações, que qualificam assim este espaço como singular e privilegiado, tornando a "beira do mar, um lugar incomum, uma localização rara e estratégica" (MORAES, 2007, p. 28). Singularidade e estratégias estas que em cada período, atribuem novas formas de uso do território na região concedendo novos sentidos, conteúdos e funções sobre o uso do mar.

Para investigar esse processo, partiu-se das referências de Santos (2017) sobre a divisão territorial do trabalho e de Moraes (2007) sobre as especificidades da natureza locacional da costa, destacamos, mediante Luchiari (1992), as figuras do caçara, do turista e do próprio meio ambiente físico como os agentes transformadores centrais no processo histórico de uso do território do Litoral Norte. E assim, como estes agentes a partir destes eventos de rupturas das formas de trabalho de uso do mar, criarão novas formas de vivência e interpretação no modo de ocupação, uso e apropriação deste espaço.

Para isso, foi realizada revisão bibliográfica e pesquisa documental segundo a intenção de destacar e compilar ao longo do tempo quais foram estes eventos

(Santos, 1999) de ruptura das formas de trabalho sobre o uso do ambiente costeiro-marinho, suas causas e suas repercussões. Após esse momento, estes eventos foram, em consoante com Luchiari (1999), divididos em três períodos: de 1500 a 1950; de 1950 a 1990; de 1990 até os dias atuais. O primeiro período apontou eventos marcados pelo processo de apropriação colonial visando a exploração dos recursos, e a formação da territorialidade caiçara, resistente e dinâmica como uma cultura fruto da integração e marginalização dos ciclos de açúcar, ouro e café. No segundo ocorrem processos de desmonte do universo caiçara através dos processos de construção para infraestruturas de acessibilidade, da urbanização desenfreada, de especulação imobiliária, do aumento do turismo de massa e das políticas de proteção ambiental que mudam os usos permitidos sobre o ambiente costeiro promovendo a ruptura da continuidade do modo de vida tradicional caiçara. Processos que consolidarão na contemporaneidade o Litoral Norte uma região produto da contradição urbana, projetando na região interesses do mercado imobiliário e turístico, que como parte de uma lógica de hierarquia e consumo cimentam a região dentro da divisão territorial do trabalho como zona de veraneio da população mais abastada da capital paulista.

### **A apropriação do Litoral Norte e a formação do território caiçara (1500-1950)**

Apesar da escolha a partir de 1500, é importante frisar que o Litoral Norte possui histórico de povoamento anterior à colonização, sendo marcado pela ocupação indígena dos Tupinambás, os quais não modificaram intensamente a paisagem em sua organização naturogênica, sendo as trilhas indígenas a principal marca como primeiras vias de comunicação e transporte na região junto dos rios como Una, Saí, Juqueriquerê e o Ribeirão Grande de Ubatuba (LUCIARI, 1992). As questões mais marcantes dessa apropriação indígena são o legado cultural e técnico para lavoura, pesca, construção de embarcações, e o tipo étnico que junto ao aporte cultural dos europeus e negros, resultaria na formação da população caiçara, estabelecendo-se como uma população tradicional na Mata Atlântica entre o litoral norte do Paraná e o litoral sul do Rio de Janeiro (LUCIARI, 1999; DIEGUES, 2004).

A chegada dos jesuítas e dos portugueses junto das empresas mercantis marcam as primeiras rupturas no espaço costeiro como o momento em que a área do Litoral Norte se torna recurso aos interesses externos mercantis, e assim, de uma organização espacial centrada na territorialidade indígena, estabelece-se uma norma de divisão territorial dos recursos, voltada ao escoamento de mercadorias e circulação de pessoas (LUCIARI, 1999). A colonização, como primeiro evento catalisador de mudanças na forma de apropriação do ambiente Atlântico, altera o território em sua capacidade como referencial temporal, espacial e representacional formador de interpretações de fenômenos naturais, lendas, mitos, falares e relações sociais e de trabalho, para um referencial em busca de maximizar a expansão agrícola, explorar recursos naturais, fortalecer pontos portuários e defender a colônia (LUCIARI, 1999; DIEGUES, 2004).

Assim, neste período o Litoral Norte é parte de grande interesse ao projeto colonizatório, ocorrendo nos séculos XVI e XVII o estabelecimento de engenhos de cana-de-açúcar e aguardente na região. Porém, isso irá se alterar com a economia colonial avançando para além da Serra do Mar durante o século XVII, já que os engenhos nordestinos se tornaram polos da produção açucareira e de atração para a tecnologia da época (SILVA, 2004), acarretando-se um primeiro evento de marginalização do Litoral Norte dentro da economia colonial. Depois, há a articulação econômica da região na produção de ouro, servindo de ponto estratégico entre as regiões exploradoras e o exterior. E novamente, é uma atividade marginalizada a partir de 1710 com a abertura de uma nova via ligando Lorena (município localizado acima da serra) às áreas mineradoras e ao Rio de Janeiro (LUCHIARI, 1992). Esse evento gera novamente um processo de declínio econômico que organiza a produção agrícola da região para o mercado interno colonial como o principal elemento econômico da região. Produção a ser escoada provinda do sistema de roças e pesca caiçara junto às rotas internas sobre as águas com o porto de Ubatuba até 1860 possuindo maior volume de exportações para o mercado interno que o porto de Santos (SILVA, 2004).

Por último, há a inserção da região no ciclo cafeeiro no início do século XIX, com a abertura de caminhos entre São Sebastião, Ubatuba e Caraguatatuba com Salesópolis, São Luiz do Paraitinga e Paraibuna (LUCHIARI, 1992; 1999). O café tornou-se o principal produto da região, ultrapassando em momentos a região de Lorena, então maior produtora do Vale do Paraíba. Em 1836, Vila Bela, São Sebastião e Ubatuba representaram 14,2% do total da produção paulista, e em questões de população, em 1836, no auge da produção e exportação do café, Ubatuba possuía uma população de 6.032 habitantes, maior que a de Santos naquele ano – com 5.863 habitantes. Mas em 1879, Santos contava com 18.933 habitantes, ao passo que Ubatuba tinha apenas 1879. Em um último dado, em 1860, Ubatuba representava 6,8% da renda total produzida pelas cidades do estado, porém, em 1880 esse número caiu para 0,4% (SILVA, 2004; DIEGUES, 2007; LUCHIARI, 1992).

Logo, o Litoral Norte foi no período colonial importante polo social e econômico do mercado interno. Porém, ao mesmo tempo, tornou-se obsoleta com o desenvolvimento do café em grandes propriedades e com o detrimento dos rios como locomoção de mercadorias em promoção às ferrovias. A promoção de Santos como única entrada e saída das mercadorias e a construção da ferrovia ligando São Paulo ao Rio de Janeiro passando pelo Vale do Paraíba também influenciou no estabelecimento da região costeira paulista à margem do ciclo econômico do café, e logo, fora do principal eixo econômico de São Paulo, o trinômio café-ferrovia-industrialização ao longo de todo o século XX (SILVA, 2004; NASCIMENTO, SCIFONI, 2015).

Marginalizado quanto ao planalto paulista, Luchiarri (1992, p. 11) conclui que “a decadência e isolamento do litoral norte paulista é um processo característico da decadência da estrutura colonial que se baseava na monocultura para exportação [e

que] alternou, então, fases de grande dinamismo e fases de estagnação, refletindo as demandas da política colonial”.

Esses três primeiros eventos — os processos de dinamismo e marginalização nos ciclos do açúcar, do ouro e do café — notabilizarão a figura do caiçara como fio central da periodização proposta, pois é a partir disso que se inicia a consolidação do modo de vida caiçara como base principal das funções, formas de trabalho e uso atribuídos sobre a natureza costeiro-marinha do Litoral Norte. Disso, a região como um todo retorna suas características nas atividades da economia familiar e de subsistência, e insere o caiçara como figura emergente principal através do fortalecimento de sua cultura, tanto no universo do trabalho (a volta da produção agrícola de pequena escala junto a pesca nas enseadas, baías, estuários e na linha da praia), quanto no simbólico, de celebrações e crenças (LUCHIARI, 1999; SILVA, 2004). A renda caiçara passa a definir a estrutura econômica do Litoral Norte através dos circuitos dentro da própria região. Ou seja, do início do século XX a 1950, as populações caiçaras, de fora do processo de urbanização e dinamismo econômico de São Paulo, voltam-se para suas territorialidades, retecendo seu modo de vida tradicional. O Litoral Norte ordena-se em suas territorialidades pelo universo caiçara, resistente e fortalecido durante os eventos de interstícios dos ciclos econômicos, mas o qual deve ser lembrado, nunca existiu isoladamente, surgindo assim, no período em questão, como uma cultura fruto da integração e marginalização dos ciclos de açúcar, ouro e café, inerentes de uma economia regional normada e territorializada por relações de poder e interesses do mercado externo dos recursos naturais tropicais (LUCHIARI, 1992).

Nesse período, as canoas de voga, as lavouras, a pesca artesanal e a caça tornam-se os suportes dessa cultura tradicional. O cultivo era realizado na encosta da serra — o sertão costeiro —, enquanto as vilas caiçaras se localizam pelas praias, dentro de uma dimensão do uso coletivo. Dessa sobreposição ambiental e territorial, é importante a compreensão de que tanto a praia quanto o sertão, além de unidades do ecossistema, eram, ao mesmo tempo, referenciais culturais do universo caiçara, indicando assim como as técnicas, os recursos e o acesso ao mar e à terra são as raízes da territorialidade caiçara em sua dimensão econômica, mas também cultural.

Esse conjunto de técnicas marcam assim outro evento: o da consolidação do modo de vida caiçara. Tal conjunto forma a unidade social em que a produção se dá pela unidade familiar dos “mutirões”, “uma forma de ajuda mútua pela qual o anfitrião se comprometia a ajudar os outros sitiantes quando solicitado” (DIEGUES, 2007, p. 22). Eventos como os mutirões acabavam em danças de fandango, símbolo dos espaços de reciprocidade caiçara, já que essa expressão era utilizada em aniversários, batismos, mutirões e casamentos. Ou seja, o fandango<sup>2</sup> é um produto imaterial cultural caiçara ligado ao formato da organização do trabalho e aos laços dos membros da população, através das formas da praia e do sertão como espaços sociais.

---

2 Em 2012, o fandango foi reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN, 2018).

O período de 1500 até 1950 evidencia duas formas de apropriação da região costeira: a colonial, visando a exploração dos recursos, e a caiçara, resistente e dinâmica nos intervalos dos ciclos econômicos. Porém, no período entre 1950 e 1990, agentes urbanos da capital paulista promovem uma crescente valorização econômica do Litoral Norte pelo turismo, que junto da transformação de áreas da região em Unidades de Conservação, irá se estabelecer como força motriz nesse período, criando uma nova divisão do trabalho por um processo no qual as classes mais abastadas dos centros urbanos buscam melhor qualidade de vida, e desta maneira as vilas receptoras dessas classes, são normadas de forma a atender as novas intencionalidades sobre a região, gerando crescimento demográfico intenso nos anos 1960 e a alteração dos “padrões de valores, costumes, relações ecológicas e os meios de sobrevivência da população caiçara (LUCHIARI, 1992, p. 45).

### **Quando as rodovias e o meio ambiente chegam: o fim do isolamento (1950-1990)**

O período entre 1950 e 1990 é marcado por eventos de valorização do espaço costeiro do Litoral Norte com aceleradas transformações socioespaciais originadas na articulação das *verticalidades* (Santos, 2017) que se apresentam pelos elementos títulos desta seção frente as *horizontalidades* (Santos, 2017) do universo caiçara. Primeiramente, a acessibilidade e avanço da rede viária promovem um rápido acesso e fim do isolamento do Litoral Norte. Junto, o conservacionismo ambiental com o avanço do ambientalismo nesse período põe a região sobre um caleidoscópio diverso de interesses de políticas de proteção ambiental, alterando a relação da sociedade com o ambiente costeiro.

O Litoral Norte é inserido dentro de uma gama de interesses que alteram a configuração de circulação-comunicação da região com o território costeiro passando gradativamente de um território mais zonal para um território-rede possível de garantir acesso, movimento e mobilidade de pessoas, recursos e informações. Ou seja, de um território formado em uma lógica zonal com limites e áreas demarcadas mais facilmente com grupos sociais “enraizados”, o Litoral Norte é continuamente por determinados eventos articulado dentro de uma lógica de controle espacial que age pela criação e manutenção de redes, seus ritmos e fluxos dinâmicos (com diversos graus de mobilidade e acessibilidade) (HAESBAERT, 2020).

Um evento que evidencia esse momento histórico é como São Sebastião, até 1960, não possuía em seu porto uma clara função devido à falta de acessibilidade da região, isolada e sem uma estrada de ferro conectando ao planalto. Isso, pois mesmo com a construção da rodovia dos Tamoios (SP-99) em 1939 (ligando Caraguatatuba com São José dos Campos), a SP-55 em 1955 (que interligou Ubatuba, Caraguatatuba e São Sebastião, hoje conhecida como Rio-Santos), e a rodovia entre Ubatuba e Taubaté (SP-125) nos anos 60, é a partir de 1969, quando ocorre a instalação do Terminal Marítimo da Petrobrás (TEBAR) e a cabotagem se amplia comercialmente, que São Sebastião se torna um centro de grandes fluxos portuários em quantidade e valor monetário, acentuando a relação da cidade com a Baixada Santista e o Planalto (LUCHIARI, 1992). Outros eventos, segundo Luchiari (1992),

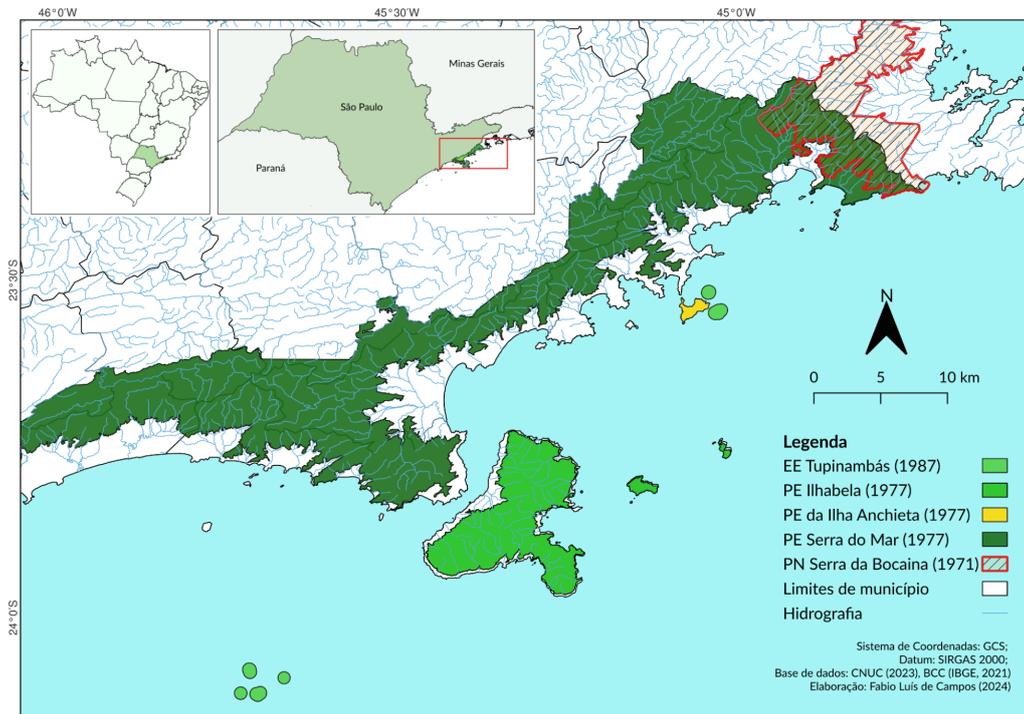
foram o recapeamento da Rodovia dos Tamoios nos anos 1960, a abertura de uma rodovia de terra ligando São Sebastião com a Bertioga-Santos, o crescente advento da Petrobrás, a instalação da Companhia Nacional de Frigoríficos S/A (CONFRIO) em São Sebastião, a transformação de Ubatuba e São Sebastião em Terminais de Pesca e o geral melhoramento da malha viária. Essas atividades ressaltam os valores únicos da localização litorânea, e sua posição estratégica dentro da divisão territorial do trabalho como ponto de circulação e um território de interesse a ser articulado para seu controle material e apropriação simbólica.

Nesta problemática de apropriação simbólica, um evento que distingue a força dessa nova articulação sobre região é a construção da Rodovia Rio-Santos, em que tamanha infraestrutura se subsidiou sobre uma visão do Litoral Norte como região inabitada e necessitada de modernização. Haesbaert (2020) diz que se o território hoje é também feito de fluxos e movimentos, não se trata de um movimento feito de formas simplesmente funcionais. Esses fluxos são dotados de significados, ideais e representações que legitimarão as ações dos atores sociais. No caso da Rio-Santos, como parte do programa nacional-desenvolvimentista dos governos militares e seus grupos, foi uma peça-chave para a continuidade do projeto de modernização do litoral paulista e sul-fluminense, e segundo Fontanelli (2019, p. 716), “desde a sua concepção, a Rio-Santos também foi pensada como a *estrada do turismo*”. Com aspectos pioneiros de colonização de regiões de rara beleza natural, a estrada se articula ao Projeto TURIS, delegado pela Empresa Brasileira de Turismo (Embratur) para a empresa francesa Scet Internacional, com objetivo de ordenar o ambiente costeiro aos arquétipos do litoral francês Languedoc-Roussillon. Porém, dentre outros fatores, com a crise econômica nacional decorrente da crise do petróleo em 1973, o Projeto TURIS não logrou ser colocado em prática como previsto, mas muitas de suas orientações e intenções seguiram adiante (LUCHIARI, 1992; FONTANELLI, 2019).

Como catalisador de uma nova forma de trabalho e produção, a Rio-Santos atribui novos conteúdos e funções, acarretando uma sucessão de outros eventos como o aumento intenso do turismo, a viabilização da urbanização ocorrida desordenadamente, diversos conflitos por terras e expulsão das comunidades caiçaras e pressão sobre o ambiente da região. A rodovia traz em questão o efeito *concomitantemente territorializador e desterritorializador* (HAESBAERT, 2020) da inserção do Litoral Norte como território-rede, pois ao passo que constrói territórios de apropriação turística em dimensões estratégico-funcionais e simbólico-expressivas, também desarticula os territórios tradicionais do universo caiçara nas mesmas dimensões.

Neste processo, há uma crescente pressão sobre os recursos ambientais suscitando outro evento desarticulador do território caiçara e fundamental na configuração da urbanização da região no período contemporâneo: as Unidades de Conservação criadas no período (indicadas na Figura 2).

**Figura 2. Mapa das Unidades de Conservação criadas na região do Litoral Norte de São Paulo durante o período de 1950-1990**



Elaboração própria (2024).

Modelo importado dos Estados Unidos com base no Parque de Yellowstone, as Unidades de Conservação tornaram-se um paradigma da política nacional ambiental estruturado no reconhecimento da importância de um mundo natural selvagem intocado, no interesse público em preservar, e na ênfase aos atributos estéticos como fundamento da valoração, o qual evoluiria ao longo do tempo para interesses ecológicos de conservação da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável (DIEGUES, 2008). Gomez-Pompa e Kaus (2000, p. 126) dizem:

O meio ambiente natural e o mundo urbano são vistos como uma dicotomia e a preocupação costuma ser focada nas ações humanas que afetam negativamente a qualidade de vida, de acordo com padrões urbanos. Montanhas, desertos, florestas e vida selvagem formam um conjunto que é considerado “natureza”, área desenvolvida e mantida na ausência de seres humanos. De acordo com o “Wilderness Act”, decreto americano de 1964, natureza é definida como um lugar “onde o próprio homem é um visitante que não permanece”. Essas áreas são vistas como ambientes privativos similares aos que existiam antes da interferência humana, ecossistemas de equilíbrio delicado que precisam ser preservados para o prazer e o uso das gerações atuais e futuras. A natureza é avaliada por seu valor intrínseco – como locais de reverência pela natureza, como lugares sagrados para a preservação da imagem de natural. Essas terras naturais são também vistas como áreas úteis para a civilização moderna. São apresentadas ao público como fontes naturais de biodiversidade, que merecem proteção contra

ações humanas; e como laboratórios ao ar livre, qualificadas para exploração ilimitada da comunidade científica. Igualmente, são vistas como fontes vitais do mecanismo ambiental, que precisam ser mantidas para que possam prover uma qualidade de vida aceitável nas regiões desenvolvidas. [...] No entanto, representam principalmente crenças e aspirações urbanas.

Tal dicotomia, ao ser normada na região do Litoral Norte, desorganiza de forma severa o modo de vida caiçara. Em um primeiro momento, em comunidades como dos moradores da Estação Ecológica Jureia-Itatins, da Serra da Bocaina, da Vila de Picinguaba no Parque Estadual da Serra do Mar, da ilha de São Sebastião no Parque Estadual de Ilhabela, o movimento ambiental respalda as Unidades de Conservação como maneira de se contrapor a especulação imobiliária e megaprojetos do governo militar, ganhando assim o apoio dessas populações que veem nas Unidades de Conservação uma ferramenta capaz de protegê-los (FURLAN, 2000).

Todavia, essas mesmas unidades são criadas dentro de um contexto governamental autoritário sem nenhuma interlocução com as populações caiçaras. Os casos mais emblemáticos são os PE da Serra do Mar, PE Ilhabela e PN Serra da Bocaina (indicadas no Quadro 1). Três Unidades de Conservação de grande extensão, onde não houve mecanismos de participação ou sequer avisos sobre a transformação da terra em parque (LOBATO et al., 2023; SILVA, 2024; FURLAN, 2000; RAIMUNDO, 2007). Além disso, havia a insuficiência de estruturas apropriadas para a permanência das comunidades, e como aponta Furlan (2000, p. 203), essas Unidades de Conservação foram criadas “no papel sem ter efetivamente uma política de conservação projetada”, ou seja, sem planos de gestão, sem capital humano para fiscalização de toda extensão e outras ferramentas de gerenciamento.

**Quadro 1. Unidades de Conservação que compõem a região do Litoral Norte de São Paulo durante o período 1950–1990**

UC	Categoria		Definição oficial do SNUC	Data de criação
	Proteção Integral	Uso Sustentável		
Parque Nacional da Serra da Bocaina			Objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o	Decreto 68.172 de 04/02/1971
Parque Estadual de Ilhabela			desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.	Decreto 9414, de 20/01/1977
Parque Estadual da Ilha Anchieta			Objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.	Decreto 9629 de 29/03/1977
Parque Estadual da Serra do Mar				Decreto 10251 de 30/08/1977
Estação Ecológica Tupinambás				Decreto 94656 de 20/07/1987

Elaboração própria. Fonte: Brasil (2000) e CNUC (2023).

As Unidades de Conservação testemunham no período a contradição presente em seu objetivo de refrear o processo de urbanização, pois ao agir sem meios de interlocução com as populações tradicionais, proibindo uma diversidade de técnicas da cultura caiçara, a falta de estratégias de gestão cria impasses que continuam permitindo o aumento do grau de urbanização em níveis desenfreados nos anos 1970 e 1980, para nos anos 1990 em seguida se consolidar, conforme é possível averiguar na tabela a seguir.

**Tabela 1. População urbana residente no Litoral Norte de São Paulo**

Município		Ano						
		1950	1960	1970	1980	1990	2000	2010
Ubatuba	População urbana	1.755	3.748	9.083	24.673	46.333	65.195	76.907
	Grau de urbanização (%)	22,1	36,4	59,7	90,9	97,8	97,5	97,6
Caraguatatuba	População urbana	1.724	4.655	13.121	33.215	52.729	75.251	96.673
	Grau de urbanização (%)	31,8	47,4	87	98,3	99,7	95,3	95,9
Ilhabela	População urbana	1.240	1.506	5.434	7.571	13.286	20.589	28.002
	Grau de urbanização (%)	24,5	29,4	95,2	97,1	98,1	98,8	99,3
São Sebastião	População urbana	2.423	3.490	11.259	18.598	33.702	57.452	73.109
	Grau de urbanização (%)	40,2	46,7	93,7	97,9	99,4	99	98,9
Total	População urbana	7.142	13.399	38.897	84.057	146.050	218.487	274.691
	Grau de urbanização (%)	29,2	41	81	95,8	98,9	97,3	97,5

\* A população urbana em 1950 consiste na soma dos quadros populacionais urbanos e suburbanos. Elaboração própria. Fonte: Censo Demográfico (1950; 1960; 1970; 1980; 1990; 2000; 2010)

Mansano (2004) define esse momento usando as palavras de caiçaras do Camburi em Ubatuba como "quando o meio ambiente chegou." Neste momento, além das tentativas de resistir à expropriação definitiva, há ao mesmo tempo a reinvenção do modo de vida caiçara com a incorporação de novas representações e referenciais culturais. Reinvenção, porém, nunca antes ocorrida com tamanha intensidade e potência de ruptura, efetuando-se no abandono dos saberes e técnicas tradicionais (MANSANO, 2004). Ao instituir sobre a territorialidade caiçara uma Unidade de Conservação, sobrepõe-se um território de controle do Estado sobre uma territorialidade comunitária e de uso comum não só da terra, mas dos manguezais e corpos d'água. Usurpação tanto mais grave quando se justifica essa criação de Unidades de Conservação em benefício da conservação da biodiversidade ou dos interesses nacionais, "mas que se confundem com a necessidade de lazer das populações urbanas" (DIEGUES; NOGARA, 2005, p. 145).

Diegues (2008) diz que nenhuma ação intencional sobre a natureza começa sem a existência de representações e ideias, e que toda relação material entre sociedade e natureza sempre terá uma parte não-material com a função de organizar, representar e legitimar tais relações. A sociedade não age somente sobre o ecossistema visível, mas sobre as potências invisíveis que o controlam, uma realidade social tão real quanto às ações materiais. Desse pressuposto, o autor diz que a criação de áreas protegidas em locais habitados por populações tradicionais é um apoderamento de seus direitos sagrados à terra mediante a operacionalização de um neomito: de que áreas protegidas sem população devem ser criadas pela demanda de espaços públicos. De um espaço comunitário marcado pelo parentesco, compadrio e ajuda mútua, surge-se um paradoxo com a noção de espaço público, e do qual produz segundo Diegues (2008) não uma *Tragédias dos Comuns*, mas sim a *tragédia dos comunitários*.

A praia é um exemplo muito claro desse processo no Litoral Norte. Antes um espaço comunitário associado às práticas marítimas tradicionais, ao fandango e aos laços sociais, o neomito em questão será elemento-chave para a legitimação e consolidação do uso da praia como de uso turístico para o acesso das populações urbanas. Acesso que em sua forma turística, molda-se como uma prática de diferenciação social. Neste período, da articulação entre ambientalismo e os projetos de infraestrutura de acessibilidade na região, catapultam-se novas formas de apropriação e territorialização da paisagem costeira, a qual não é mais valorizada enquanto elemento social identitário como lugar do universo caiçara.

Os eventos ocorridos no período entre 1950-1990 remetem-se assim à incorporação planejada de formas espaciais para consumo e acesso turístico, sendo assim tematizadas e criando uma imagem da região que não traduz as características de seus conteúdos físicos, sociais ou culturais. Processo feito para assegurar e instituir sobre o Litoral Norte o papel da região na divisão territorial do trabalho como o espaço de lazer-veraneio dos segmentos sociais de maior renda da metrópole paulista e com isso, assegurar o padrão de segregação socioespacial e de valorização fundiária (LUCHIARI, 1999, 2000; SCIFONI, 2011).

### **A proteção da natureza como condição para a urbanização turística no período contemporâneo**

O desmonte do universo caiçara ocorre parte de uma intencionalidade de concretizar a função turística planejada sobre a região pelos projetos de infraestrutura de acessibilidade. Junto, as políticas de proteção ambiental resultantes desencadeiam a promoção da "intocabilidade" da natureza litorânea. Isso estrutura sobre o Litoral Norte uma produção de imagens intencionadas ao acesso turístico e consumo visual de sua natureza como espaços de raridade onde as intencionalidades turísticas inventam outra forma de se relacionar com a região. Ou seja, ao impor uma visão estética, impõe intenções e torna a ordem socioespacial um arranjo concreto e simbólico. Luchiari (2000) diz que a paisagem revela, em tempo real, a instalação de um novo processo socioestrutural, o qual no caso do Litoral Norte, é a consolidação da *urbanização turística* no período contemporâneo.

Nesse evento, a operacionalização do neomito de que precisam ser criadas áreas protegidas sem populações é exibida em discursos de como Unidades de Conservação proveem uma qualidade de vida aceitável na região ao garantir a manutenção da biodiversidade. Imagem esta que com origem em aspirações urbanas remetem a dois vetores interligados: a proteção da natureza como nova condição para a reprodução do espaço urbano, ambas apropriadas pelas forças econômicas e políticas dominantes para garantia do acesso turístico (LUCHIARI, 2001; SCIFONI, 2011). Clavé (1998) afirma que o turista é o paradigma do consumidor atual, em que através de sua percepção (formada por uma determinada cultura em outro território), que se validam os recursos, pessoas e elementos da paisagem para a prática turística. É assim, a *mirada del turista* (URRY, 2001) — a qual varia segundo as classes sociais e o período histórico, com um distinto sistema de signos e atividades — que é capaz ao fim de diferenciar os diversos grupos sociais em suas capacidades de realizar as práticas em questão.

Clavé (1998) remete o desenvolvimento do turismo como uma representação clara da separação entre trabalho e ócio. Não há em sentido absoluto um tempo livre, mas sim tempo regulado, tornando o ato de viajar a representação nítida de status social entre tempo de trabalho e tempo de ócio. A maneira como cada indivíduo consome seu tempo livre dá uma imagem a ele, que busca novas experiências para se diferenciar mais dentro da sociedade. O tempo do ócio através do turismo transforma a paisagem em mercadoria, a adaptação de antigas estruturas territoriais para novas funções e consolida, por fim, uma divisão do trabalho em que implica a criação desse espaço particular de natureza receptiva às intenções dos agentes em questão.

A urbanização turística define-se assim no período contemporâneo, segundo Mullins (1991, p. 331) como um processo urbano que constrói a cidade para o consumo de prazer e diversão para visitantes durante períodos de ócio, e com isso: 1. são espacialmente diferentes pois são socialmente diferentes; 2. são distintas simbolicamente, com seus símbolos urbanos agindo como atrativos; 3. possuem rápido crescimento demográfico; e 4. são resultado do sistema de acumulação flexível. Clavé (1998) complementa que a organização dessa cidade obedece à demanda do uso diferencial do tempo e consumo de bens específicos, e o próprio substrato material é consumido tanto de maneira concreta pelas diversas infraestruturas — como condomínios fechados, segundas residências, hotéis, restaurantes, pousadas, *resorts*, bares etc. —, como também pela finalidade de se configurar um imaginário específico sobre a cidade turística. Pela *mirada* do visitante, define-se um espaço de consumo sobre um cotidiano de caráter temporário.

Os símbolos que imageiam o Litoral Norte e caracterizam as atividades turísticas da região são os elementos naturogênicos da mesma — o mar, a serra e a praia. O turismo orienta a apropriação desses elementos dentro de uma dimensão privilegiada por turistas abastados e de alta classe econômica motorizada da metrópole paulista (LUCHIARI, 1992), com o mar e sua orla agora somente possíveis

de acesso por corredores entre construções de alto padrão que ocupam a linha da costa (figura 3).

**Figura 3. Linha da praia ocupada por casas de alto padrão na Praia de Camburi, São Sebastião**



Foto do autor (2024).

Alta classe econômica de origem e articulação com a metrópole paulista, o que segundo Scifoni (2011), evidencia que o Litoral Norte não se explica por si só, sendo parte da reprodução espacial da metrópole. Parte não em sentido de continuação da mancha urbana metropolitana, mas parte das relações que subordinam esse espaço à lógica da capital, ao ser concebido como zona de veraneio da população mais abastada da capital (SCIFONI, 2011). É como indicado pelos eventos do período anterior, parte de um projeto moderno ao longo das décadas de generalização do turismo, com o poder de deslocar a elite paulista para uma nova zona de exclusividade e autoss segregação, resultando na predominância dos *enclaves fortificados* (CALDEIRA, 1997), isto é, de condomínios fechados ao longo da orla, antes espaço de trabalho e sociabilidade caíçara, hoje espaço de acesso privado para turistas.

Por isso, a imagem-álibi de uma natureza preservada com legitimação pública por meio de técnicas do planejamento ambiental foi a principal estratégia de apropriação simbólica da região pelo turismo, ou seja, uma articulação de vários eco-conhecimentos, que através de suas reinterpretações de ambiente, geram sistemas de poder, sobre, mas também por meios de e através da Natureza, para articulação da governança econômica e social moderna (LUKE, 1995). Governança esta, que mantém, "mas também reproduz as relações de dominação. Esta é a racionalidade

presente na produção desse espaço no qual as belezas naturais aparecem como privilégio de determinadas classes” (SCIFONI, 2011, p. 3).

Essa natureza álibi é, assim, resultado de um ambiente produto da contradição urbana, projetando na região interesses do mercado imobiliário e turístico, que como parte de uma lógica de hierarquia e consumo cimentam a região dentro da divisão territorial do trabalho como zona de veraneio da população mais abastada da capital. Isso junto do desejo de status que se cria pelo acesso turístico à região aliena os grupos sociais sob a não consideração das territorialidades existentes e a busca para acessar as novas territorialidades promovidas pelo turismo. Estas as quais se assentam numa hierarquização socioespacial que teve por base o acesso às belezas naturais para o lazer, e são, assim, já em essência desiguais, como afirma Scifoni (2004, p. 3):

Assim como a hierarquização socioespacial divide a metrópole em bairros ricos e pobres, bairros que não se justapõem simplesmente, mas se hierarquizam, a mesma característica se reproduz no espaço do lazer, pois tem como fundamento a desigualdade e a hierarquia social. No litoral norte, a praia, que por definição legal deveria ser o espaço público por excelência, vai se tornando parte do conjunto do espaço hierarquizado: na praia dos mais ricos o acesso público que consta constitucionalmente não é assim tão garantido aos mais pobres. O espaço hierarquizado tem a função, segundo diz Lefebvre (1978), de garantir a reprodução das relações sociais de dominação.

Logo, a natureza do Litoral Norte, como condição para a reprodução urbana da região dentro da divisão territorial do trabalho, é necessitada de proteção para a garantia dos empreendimentos de alto padrão e proteção da paisagem, mercantilizada por um turismo que se deseja cada vez mais seletivo. Ou seja, a conservação do mar, das encostas, da praia e dos rios são demanda e condição para a reprodução do espaço urbano da região com baixos índices de ocupação, mas que trazem alto retorno econômico — empreendimentos de alto padrão. A conservação também incorpora a dicotomia urbano e natureza para a criação de produtos, onde a preservação é vendida no mercado imobiliário como diferencial. Como afirma Scifoni (2011, p. 6), esse discurso da proteção ambiental quando apropriado dessa maneira promove o interesse dos proprietários dos enclaves, a homogeneização social do espaço e a manutenção do alto valor das propriedades, e “contraditoriamente, a natureza tornada patrimônio natural da coletividade é utilizada como álibi, como justificativa para a defesa desses interesses privados”.

### **Considerações finais**

Buscou-se evidenciar a posição da região na divisão territorial do trabalho do estado paulista e como sua proximidade com o mar foi o principal vetor de reconfiguração de tal posição. Nos três períodos, o ambiente costeiro-marinho é diferentemente valorizado em sua configuração locacional. Com interesses

econômicos e culturais que ao agirem sobre essa localização, concretizam eventos de ruptura nas formas de trabalho e uso da região em dimensões materiais, subjetivas e culturais. Como dito, a divisão territorial do trabalho define-se como o processo de como se distribuem geográfica e socialmente os recursos disponíveis e como portadora de forças transformadoras, recebe certos vetores e deixa de acolher outros. O período 1500-1950 é evidente disso em seus eventos. Em alguns momentos, ao atender às demandas da economia colonial, acolheu as dinâmicas do açúcar, ouro e café. Porém, é nos momentos que a região deixa de acolher esses processos que se forma o universo e cultura caiçara, resistente e dinâmica e mantenedora da conservação ambiental do bioma Atlântico da região.

Todavia, essa conservação se torna de interesse a agentes urbanos, gerando sobre o Litoral Norte uma sucessão de eventos concomitantemente (des)territorializadores que definem a urbanização contraditória da região. Contraditória pois ao passo que com intenção de frear a urbanização desordenada, as políticas ambientais são criadas sem as ferramentas e diretrizes necessárias para garantir essa intenção e também sem jeitos concretos de garantir a conservação ambiental. Cidades como Caraguatatuba e São Sebastião continuam no período passando por processos intensos de ocupação urbana. O modo mais concreto em que agem essas Unidades de Conservação no período é pela operacionalização do neomito de que áreas protegidas devem ser vazios humanos. Outra contradição assim, pois sem a participação e diálogo com as populações tradicionais da região, o modo autoritário de inserção dessas políticas em cidades como Ilhabela e Ubatuba promovem a expulsão de populações caiçaras alterando seus padrões de valores, costumes, relações ecológicas e meios de sobrevivência.

Por fim, é evidenciado como esses processos são no período contemporâneo lapidados e consolidados tornando a conservação do mar, das encostas, da praia e dos rios demanda e condição para a reprodução do espaço urbano marcado por condomínios fechados ao longo da orla, antes espaço de trabalho e sociabilidade caiçara, hoje espaço de acesso privado para turistas de classes abastadas em áreas com baixos índices de ocupação mas que trazem alto retorno econômico com a conservação sendo vendida no mercado imobiliário como diferencial.

Agora representação clara da tragédia dos comunitários, isolados entre corredores e acessos privados dos enclaves fortificados, a divisão do trabalho agente sobre a região fundamenta-se em uma natureza álibi que se intenciona e representa o Litoral Norte como ambiente preservado e sustentável com objetivo de ser desejado, e assim continuar agindo sob a alienação de não considerar as territorialidades tradicionais. A posição da região na divisão territorial do trabalho, por fim, assenta-se em uma contradição urbana e ambiental de hierarquização socioespacial com base na preservação e o acesso às belezas naturais para o lazer.

## Bibliografia

- BRASIL. *Lei nº 9.985*, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Enclaves fortificados: a nova segregação urbana. *Novos estudos CEBRAP*, v. 47, p. 155-76, 1997.
- CLAVÉ, Salvador Anton. La urbanización turística. De la conquista del viaje a la reestructuración de la ciudad turística. *Documents d'anàlisi geogràfica*, n. 32, p. 17-43, 1998.
- CNUC: Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC - *Dados Consolidados* (Tabela consolidada das Unidades de Conservação e Unidades de Conservação). Base atualizada em 07 de julho de 2023. Ministério do Meio Ambiente.
- DIEGUES, Antonio Carlos. A mudança como modelo cultural: o caso da cultura caiçara e a urbanização. In: DIEGUES, Antonio Carlos (org.) *Enciclopédia Caiçara: o olhar do pesquisador*. vol. 1 São Paulo: Editora Hucitec – NUPAUB-CEC/USP, 2004..
- DIEGUES, Antonio Carlos. *O Vale do Ribeira e Litoral de São Paulo: meio-ambiente, história e população*. [S.l.: s.n.], 2007. 41 p.
- DIEGUES, Antonio Carlos. *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. 6a. ed. São Paulo: Hucitec: Nupaub - USP, 2008. 198 p.
- DIEGUES, Antonio Carlos; NOGARA, Paulo José Navajas. *O Nosso lugar virou Parque: estudo sócio ambiental do Saco de Mamanguá – Parati, Rio de Janeiro*. São Paulo: HUCITEC - NUPAUB/USP, 2005.
- FONTANELLI, Marina de Mello. Rio-Santos: a promessa da modernização e do turismo, conflitos de terras e resistência caiçara. *Tempos Históricos*, [S. l.], v. 22, n. 2, p. 715-735, 2019. DOI: [10.36449/rth.v22i2.22057](https://doi.org/10.36449/rth.v22i2.22057).
- FURLAN, Sueli Angelo. *Lugar e Cidadania: implicações socioambientais das políticas de conservação ambiental (situação do Parque Estadual de Ilhabela na Ilha de São Sebastião - SP)*. 2000. Tese (Doutorado em Geografia Física) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000. DOI: [10.11606/T.8.2000.tde-07032023-191946](https://doi.org/10.11606/T.8.2000.tde-07032023-191946).
- GÓMEZ-POMPA, Arturo; KAUS, Andrea. *Domesticando o mito da natureza selvagem. Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec, 2000, p. 125-147.
- HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade/ Rogério Haesbaert - 12a ed.* - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.
- LEFEBVRE, Henri. Capítulo V. O espaço e o Estado. Tradução: José Augusto M. Pessoa. In: \_\_\_\_\_ *De l'État*, tome IV, Les contradictions de l'État moderne. Paris: Union Générale d'Éditions, 1978, p. 1-24.
- LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa; JENI VAITSMAN; NATHALIA SILVA DUARTE; RÔMULO PAES DE SOUSA. Caiçaras e quilombolas da Bocaina: conflitos na implementação de direitos e sustentabilidade. *SER Social*, Brasília, v. 25, n. 53, 2023. DOI: [10.26512/ser\\_social.v25i53.47359](https://doi.org/10.26512/ser_social.v25i53.47359).
- LUCHIARI, Maria Tereza Duarte Paes. *Caiçaras, migrantes e turistas: a trajetória da apropriação da natureza no litoral norte paulista (São Sebastião-Distrito de Maresias)*. 1992. [210]f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. 1992.
- LUCHIARI, Maria Tereza Duarte Paes. *O lugar no mundo contemporâneo: turismo e urbanização em Ubatuba-SP*. 1999. 218p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.
- LUCHIARI, Maria Tereza Duarte Paes. "Urbanização Turística: um novo nexos entre o lugar e o mundo" (pp. 105-130) In: SERRANO, Célia Maria de T., BRUHNS, Heloisa Turini, LUCHIARI, Maria Tereza D. P. (Orgs.). *Olhares contemporâneos sobre o turismo*. Campinas: Papirus, 2000.
- LUKE, Timothy W. On environmentalism: Geopower and eco-knowledge in the discourses of contemporary environmentalism. *Cultural Critique*, n. 31, p. 57-81, 1995.
- MANSANO, Candice. Do "Tempo dos Antigos" ao "Tempo de Hoje", o caiçara de Camburi entre a terra e o mar. In: DIEGUES, Antônio Carlos (org.) *Enciclopédia caiçara* (vol. I): o olhar do pesquisador. São Paulo: Hucitec: NUPAUB-CEC/USP, 2004.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. *Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil: elementos para uma geografia do litoral brasileiro*. Annablume, 2007.
- MULLINS, Patrick. Tourism urbanization. *International journal of urban and regional research*, v. 15, n. 3, p. 326-342, 1991.
- NASCIMENTO, Flávia Brito do; SCIFONI, Simone. O tombamento de Iguape como patrimônio nacional: novas práticas e políticas de preservação. *PARC Pesquisa em Arquitetura e Construção*, Campinas, SP, v. 6, n. 1, p. 26-38, 2015. DOI: [10.20396/parc.v6i1.8635027](https://doi.org/10.20396/parc.v6i1.8635027).

- RAIMUNDO, Sidnei. *As ondas do litoral norte (SP): difusão espacial das praticas caiçaras e do veraneio no Núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar (1966-2001)*. 2007. 351f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, SP. 2007.
- SANTOS, Milton. *O território e o saber local: algumas categorias de análise*. Cadernos IPPUR, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, 1999.
- SANTOS, Milton. *A natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. – 4ª ed. 9. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.
- SCIFONI, Simone. A natureza e a reprodução do espaço urbano no litoral paulista. *Anais do IX ENANPEGE Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia*, Goiânia, 2011, v. 8.
- SILVA, Luiz Geraldo. Da terra ao mar: por uma etnografia histórica do mundo caiçara. In: DIEGUES, Antonio Carlos (org.). *Enciclopédia Caiçara: o olhar do pesquisador*. vol. 1 São Paulo: Editora Hucitec – NUPAUB-CEC/USP, 2004.
- SILVA, Paula Affonso Araujo. "Criam as leis sem nos consultar": território caiçara na Baía dos Castelhanos, Ilhabela. *RURIS* (Campinas, Online), Campinas, SP, v. 14, n. 2, p. 77-104, 2024. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/ruris/article/view/18685>. Acesso em: 1 ago. 2024.
- URRY, John. La mirada del turista. *Turismo y Patrimonio*, n. 3, p. 51-66, 2001.

### Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Brasil. Processos nº 20/09533-5 e 23/06244-0.

### **Tourist urbanization and environmental conservation: the North Coast of São Paulo through the lens of a territorial division of labor**

The proximity to the sea provides the North Coast with a unique location that inserts its nature as the object of different economic, political and cultural uses, altering its functions within the territorial division of labor. Thus, from the perspective of the territorial division of labor, this article analyzes how each new form of labor historically creates new ways of living and interpreting the means of occupation in the North Coast. Based on a bibliographical review and documental research, these events were compiled and delimited into three periods: from 1500 to 1950; from 1950 to 1990; from 1990 to the present day. The first is circumscribed by the colonization and establishment of the caiçara culture. In the second, the construction of highways, real estate speculation, the increase in mass tourism and environmental policies led to a rupture in the traditional caiçara way of life, consolidating in the current period the tourism urbanization of the North Coast, as part of a logic of hierarchy and visual consumption of the coastal nature that cements the region within the territorial division of labor as a leisure area for the wealthier population of the city of São Paulo.

**KEYWORDS:** Caiçara populations, tourism urbanization, territorial division of labor

### **Urbanización turística y conservación del medio ambiente: el Litoral Norte de São Paulo desde la óptica de la división territorial del trabajo**

La proximidad al mar crea en la Costa Norte una localización singular que enmarca su naturaleza en diferentes usos económicos, políticos y culturales y altera sus funciones dentro de la división territorial del trabajo del Estado. Así, desde la perspectiva de la división territorial del trabajo, este artículo analiza de qué manera cada nueva forma de trabajo históricamente crea nuevas formas de experimentar e interpretar cómo se ocupa la Costa Norte. A partir de revisión bibliográfica e investigación documental, estos eventos fueron reunidos y delimitados en tres períodos: de 1500 a 1950; de 1950 a 1990; de 1990 a la actualidad. El primero se circunscribe a la colonización y la consolidación de la cultura caiçara. En el segundo, la construcción de carreteras, la especulación inmobiliaria, el aumento del turismo de masas y las políticas medioambientales provocaron una ruptura con el modo de vida tradicional caiçara, consolidando la urbanización turística de la Costa Norte en el periodo actual, parte de una lógica de jerarquía y consumo visual de la naturaleza costera que cimentó la región dentro de la división territorial del trabajo como lugar de veraneo de la población más enriquecida de São Paulo.

**PALABRAS CLAVE:** Poblaciones caiçaras, urbanización turística, división territorial del trabajo

Artigo recebido em março de 2024. Aprovado em setembro de 2024.